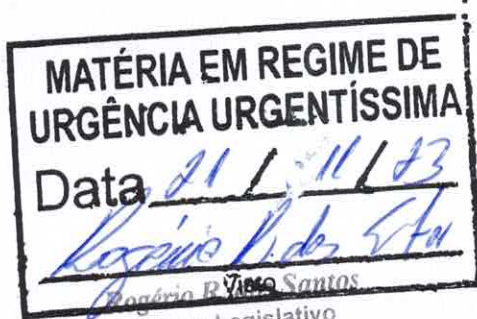


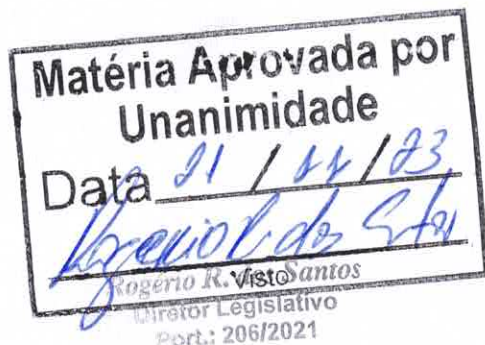


CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 2472 / 23
DATA 16 / 11 / 23
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Rogério R. Visto Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 099/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 5.900.000,00
(cinco milhões, novecentos mil reais), destinados a seguinte rubrica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte de Recursos Não Vinculados e
Impostos (1.500.1002000)**

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família

05.001.10.301.0020.20041.3190

Aplicações Diretas

R\$ 700.000,00

Fonte: Anulação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família

05.001.10.301.0020.20041.3191

Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgãos, Fundos

R\$ 150.000,00

Fonte: Anulação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20052 – Manutenção das Ações do Programa MAC

05.001.10.302.0022.20052.3190

Aplicações Diretas

R\$ 450.000,00

Fonte: Anulação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

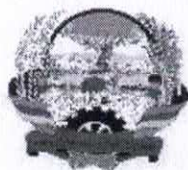
Projeto/Atividade: 20052 – Manutenção das Ações do Programa MAC

05.001.10.302.0022.20052.3191

Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgãos, Fundos

R\$ 100.000,00

Fonte: Anulação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

FUNDEB

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte de Recursos de Transferências do Fundeb 70% (1.540.1070000)

Projeto/Atividade: 20031 – Valorização dos Profissionais da Educação Fundamental (70%)

04.005.12.361.0016.20031.3190

Aplicações Diretas

R\$ 3.900.000,00

Fonte: Anulação de dotação Transferências do Fundeb 70% (1.540.1070000)

Projeto/Atividade: 20031 – Valorização dos Profissionais da Educação Fundamental (70%)

04.005.12.361.0016.20031.3191

Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgãos, Fundos

R\$ 500.000,00

Fonte: Anulação de dotação Transferências do Fundeb 70% (1.540.1070000)

Projeto/Atividade: 20032 – Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (70%)

04.005.12.365.0016.20032.3190

Aplicações Diretas

R\$ 1.300.000,00

Fonte: Anulação de dotação Transferências do Fundeb 70% (1.540.1070000)

Projeto/Atividade: 20032 – Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (70%)

04.005.12.365.0016.20032.3191

Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgãos, Fundos

R\$ 200.000,00

Fonte: Anulação de dotação Transferências do Fundeb 70% (1.540.1070000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação de dotação, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955
ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.11.16
07:52:28 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 16 de novembro de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 099/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 099/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões, novecentos mil reais), destinados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Desporto, com relação aos profissionais da educação.

Tal projeto deve-se ao fato do aumento do pagamento do piso nacional dos profissionais da educação, o que fez com que a despesa com pessoal aumentasse, concomitante com a alíquota de contribuição previdenciária.

No que tange à Saúde, a necessidade se dá pelo fato de algumas receitas federais terem diminuído ao longo do ano, e que foram retomadas nos últimos meses, contudo insuficientes para cobrir os valores já pagos com recursos próprios. Desta forma, resultou num gasto maior com recursos próprios.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
ERICO STEVAN Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:0 GONCALVES:00394479955
0394479955 Dados: 2023.11.16 07:53:02
-04'00'
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	20º	Data	21 de novembro de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM Nº 099/2023	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"